



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – N°861 – Major Sales-RN, quinta-feira, 07 de março de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

**DECRETO GOVERNAMENTAL QUE CONVOCA A VIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES/RN
Portaria 021/2019**

Portaria de nº 22-A/2019-GP, de 01 de março de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.28.006PP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 861 – Major Sales-RN, quinta-feira, 07 de março de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GOVERNAMENTAL QUE CONVOCA A VIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES/RN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VIª Conferência Municipal de Saúde de Major Sales/RN – VIª CMS** -, a se realizar no dia **08 de abril de 2019**, nesta cidade, com o tema: "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**".

Art. 2º - A VIª Conferência Municipal de Saúde de Major Sales/RN será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde de Major Sales/RN e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

Art. 3º - A VIª Conferência Municipal de Saúde de Major Sales/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da VIª Conferência Municipal de Saúde de Major Sales/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da VIª Conferência Municipal de Saúde de Major Sales/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2018/2019, PPA do mesmo período e LOA 2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Sales/RN, 28 de Fevereiro de 2019.

Thales André Fernandes
Prefeito Municipal

Ângela Wilma Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Portaria 021/2019

O Prefeito Municipal de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem a Comissão do Busca Ativa Escolar - Fora da Escola Não Pode, do município de Major Sales/RN, conforme discriminação abaixo:

I – Representantes de Professores do Ensino Infantil:

Maria de Fátima da Silva
Maria Deusivânia de Oliveira Fernandes
Crizantina Zuza de Sousa
Deise Cristina de Moraes
Dagma da Silva Franco
Maria do Carmo de Moraes
Maria Lizenir Dantas
Ana Lúcia de Fátima Rocha
Mickaelle Maria da Silva
Rita de Cassia Fernandes Gadelha

II – Representantes de Professores do Ensino Fundamental:

Maria de Fátima da Silva Aquino
Francisco Lekzandro de Lima
José Edival da Silva
Erica Solange Moisés Limão
Maria Conçolação Limão
Maria do Socorro Duarte Fernandes
Maria Margarida de Brito Bernardes
Geralda Maria da Conceição Silva
Mírtes Aldeídes de Oliveira Brito
Maria de Lourdes Rocha Domindos
Maria Auneir Ferreira da Silva
Francisca Vera Lúcia Gomes de Matos

III – Representantes da Escola do Campo:

Luciene Maria Fontes de Oliveira
Maria Luciene Cardoso de Oliveira
Antonia Soraya Paiva de Oliveira França
Luana Ferreira da Silva Santos
Leonardo da Conceição

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Magna Margarida de Brito
Marcos José Matos da Silva

V – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rosalina Maria da Silva Fernandes
Francisca Ildeglase da Silva
Bruna Maria de Oliveira

VI – Representantes do Conselho Tutelar:

Deyvite Augusto Sousa Rosa
Aline Adriano Lourenço
Marileide Oliveira Silva Sousa
Vinicius Fernandes da Silveira
Francisca Renágela de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias

Major Sales/RN, 28 de Fevereiro de 2019
Thales André Fernandes
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 861 – Major Sales-RN, quinta-feira, 07 de março de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Portaria de nº 22-A/2019-GP, de 01 de março de 2019.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **MARIA GILMA FERREIRA ROCHA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Major Sales-RN, à Rua José Evaristo, 169, portador(a) de CPF 043.642.234-41, RG: 2.158.926 SSP-RN e COREN Nº 294.083, para o cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso II, do Art. 47, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013, 221/2013 e 362/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.28.006PP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales/RN, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2019.01.28.006PP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.28.006PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.801.386/0001-33, Inscrição Estadual 202843254, com sede na Rua Nilza Fernandes, nº 36, CEP nº 59.945-000 – Centro, Major Sales/RN, sagrou-se vencedora dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0097, 0098, 0099, 0100, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146 e 0147 em disputa, totalizando a importância de R\$ 258.957,50 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito em 05 de março de 2019.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales/RN